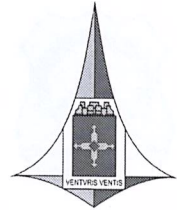




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA



ADITAMENTO N.º 42/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
15/2016, CELEBRADO ENTRE O
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
DISTRITO FEDERAL E GLOBAL SEGURANÇA
LTDA.

(Processo n.º 055.026.943/2014)

1. DAS PARTES

1.1. O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAIN Lote "A", Bloco "B", Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.475.855/0001-79, neste ato representado por seu Diretor-Geral Interino, **SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO**, portador do CPF n.º 342.785.241-53 e da CI n.º 834158 SSP-DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GLOBAL SEGURANÇA LTDA**, CNPJ n.º 02.265.823/0001-74, com sede no SAAN q 03, n.º 465, parte C, Brasília-DF, CEP 70.632-300, telefone (61) 3403-3300, email comercial@globalsegurancaltda.com.br, neste ato representado pelo Sr. **PATROCINIO VALVERDE DE MORAIS NETO**, portador da CI 2.064.345 SSP/DF, inscrito no CPF sob o número 987.772.281-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditamento com fulcro na Lei 8.666/93, e posteriores alterações.

2. DO OBJETO

2.1. Prorrogar por mais **12 (doze) meses**, a contar de **25 de julho de 2017**, o prazo de vigência do **Contrato n.º 15/2016**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada e credenciada junto aos órgãos competentes para prestação de serviços de vigilância humana armada e desarmada e supervisão motorizada com Monitoramento Eletrônico, incluindo instalação, configuração, manutenção e operação de sistema digital, nas dependências das unidades administrativas, operacionais e estratégicas do DETRAN-DF.

2.2. Fica resguardado o direito de análise da Repactuação da Contratada referente à CCT/2017.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

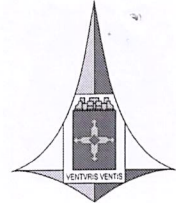
3.1. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fontes **220/237**, Função **06**, Subfunção **122**, Programa **6002**, Meta **8517**, SubTítulo **0022**, Elemento de Despesa **339037**.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato n.º **15/2016**.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA



5. DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo terá eficácia após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, o que correrá às expensas da Autarquia, e será registrado pelo setor competente do DETRAN.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Fica eleito o Foro de Brasília/DF, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato, que lido e estando em conformidade com a vontade das partes, é assinado para que possa surtir seus devidos efeitos legais.

6.2. *“Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060”*. (Decreto Distrital 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

Brasília, 24 de julho de 2017.

Pelo DETRAN/DF:

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO
Diretor-Geral Interino

Pela CONTRATADA:

PATROCÍNIO VALVERDE DE MORAIS NETO
Representante Legal

EXECUTOR TITULAR:

ZOELTON SOUZA
Matrícula 250.460-5 - NUSEG

EXECUTOR SUBSTITUTO:

KLEITON LUIZ ALVES DE FARIA
Matrícula 1254-8 - NUSEG

TESTEMUNHAS:

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Partes: DETRAN-DF e a empresa PEIGON PRODUÇÕES LTDA-ME. Processo: 055.033.451/2016. Contrato nº 08/2017. Objeto: Prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, a serem realizados pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, compreendendo planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, observadas as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2016 - CFM e na proposta da Contratada. Gestores do Contrato: O CONTRATANTE designa como Gestor Titular o Servidor TIAGO MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 192304-8, e como Gestor Substituto o Servidor EDER MANOEL DE MORAIS, Matrícula 192304-8, e como Gestor DREUDUC/DETRAN-DF. Valor Global Estimado: R\$ 1.148.855,00 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: Fonte 237, Função 06, Subfunção 122, Programa 6217, Meta 2784, SubTítulo 0001. Elemento de Despesa 339339 e Nota de Empenho nº 2017NE01357. Prazo de vigência: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura. Data da assinatura: 10 de julho de 2017 - Assinam: Silvam Barbosa Fonseca Filho e Ana Paula Rocha Rodrigues Chaves.

Partes: DETRAN-DF e a empresa LIDER SIGNATURE S/A. Processo: 055.001.050/2014. Aditamento nº 41/2017. Objeto: 1. Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de julho de 2017, o prazo de vigência do Contrato n.º 13/2014, cujo escopo é a prestação de serviços de manutenção, em aeronave modelo ESQUILLO AS350-B2, prefixo PR-EBQ, S/N 3973, incluindo: apoio técnico operacional, controle técnico, serviços de manutenção preventivos e corretivos, programados e não programados, de propriedade do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran-DF); 2. Reajustar o valor anual estimado do Contrato em 3,60% (três vírgula sessenta por cento), de acordo com o IPCA apurado no período, passando de R\$ 1.223.532,35 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos para R\$ 1.267.584,66 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Fontes 220/237, função 06, Subfunção 181, Programa 6217, Meta 2801, SubTítulo 0001. Elementos de Despesa 339030 e 339039. Data da assinatura: 30 de junho de 2017 - Assinam: Silvam Barbosa Fonseca Filho, Junia Hermont Correa e Ronaldo Ribeiro Silva.

Partes: DETRAN-DF e a empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA. Processo: 055.026.943/2014. Aditamento nº 42/2017. Objeto: 1. Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de julho de 2017, o prazo de vigência do Contrato n.º 15/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada e credenciada junto aos órgãos competentes para prestação de serviços de vigilância humana armada e desarmada e supervisão motorizada com Monitoramento Eletrônico, incluindo instalação, configuração, manutenção e operação de sistema digital, nas dependências das unidades administrativas, operacionais e estratégicas do DETRAN-DF; 2. Fica resguardado o direito de análise da Repetição da Contratada referente à CCT/2017. Dotação Orçamentária: Fontes 220/237, Função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 8517, SubTítulo 0022. Elemento de Despesa 339037. Data da assinatura: 24 de julho de 2017 - Assinam: Silvam Barbosa Fonseca Filho e Patrocínio Valverde de Moraes Neto.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 01/2017- SEGUNDA CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, após primeira convocação feita em edital publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL n.º 58, de 24 de março de 2017, referente à reposição da importância recebida indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento ou apresentação e julgamento de defesa, CONVOCA, o abaixo relacionado ou seu representante legal a recolher aos cofres do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste Edital, a quantia abaixo discriminada ou apresentar recurso dentro do prazo de tempo acima referido sob pena de o débito ser inscrito em Dívida Ativa, conforme decisão exarada em processo segue a ordem nome, mat. nº processo e valor: MARIA RIBEIRO, 12.281-8, 0110-000113/2015, r\$ 2.373,50 (dois mil e trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

EDITAL Nº 02/2017 - SEGUNDA CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, após primeira convocação feita em edital publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL n.º 58, de 24 de março de 2017, referente à reposição da importância recebida indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento ou apresentação e julgamento de defesa, CONVOCA, o abaixo relacionado ou seu representante legal a recolher aos cofres do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste Edital, a quantia abaixo discriminada ou apresentar recurso dentro do prazo de tempo acima referido sob pena de o débito ser inscrito em Dívida Ativa, conforme decisão exarada em processo segue a ordem nome, mat. nº processo e valor: NELSA PINTO DE FARIA, 163768-1, 0110-000267/2016, R\$ 5.868,61 (cinco mil e oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos).

ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

EDITAL Nº 03/2017 - SEGUNDA CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, após primeira convocação feita em edital publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL n.º 58, de 24 de março de 2017, referente à reposição da importância recebida indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento ou apresentação e julgamento de defesa, CONVOCA, o abaixo relacionado ou seu representante legal a recolher aos cofres do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste Edital, a quantia abaixo discriminada ou apresentar recurso dentro do prazo de tempo acima referido sob pena de o débito ser inscrito em Dívida Ativa, conforme decisão exarada em processo segue a ordem nome, mat. nº processo e valor: MARIA DE LOURDES RAMALHO MEDEIROS, 1655754-9, 0110.000223/2016, R\$ 2.190,51 (dois mil e cento e noventa reais e cinquenta centavos).

ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017080200037

EDITAL Nº 04/2017 - SEGUNDA CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, após primeira convocação feita em edital publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL n.º 58, de 24 de março de 2017, referente à reposição da importância recebida indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento ou apresentação e julgamento de defesa, CONVOCA, o abaixo relacionado ou seu representante legal a recolher aos cofres do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste Edital, a quantia abaixo discriminada ou apresentar recurso dentro do prazo de tempo acima referido sob pena de o débito ser inscrito em Dívida Ativa, conforme decisão exarada em processo segue a ordem nome, mat. nº processo e valor: MARIA DA GLORIA STRAHEL FERNANDES, 107740-6, 0110.000266/2016, R\$ 2.723,31 (dois mil setecentos e vinte e três reais e trinta e um centavos).

ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINESP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental Nº 031/2017, referente à IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NA ORLA DO LAGO PARANOÁ, DF-005, TRÉCHO 5 E 6 DO SETOR DE MANSÕES DO LAGO NORTE/DF, objeto do processo de licenciamento nº 00391-00016259/2017-36. Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra, Secretário da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.000.823/2017. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 044/2017 - ASCAL/PRES/NOVACAP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS D.A. Nº 090/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CCK COMERCIAL EIRELI - EPP. DO OBJETO: aquisição de bomba submersa para poço artesiano. VALOR TOTAL: R\$ 4.344,99 (quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos). DOS PRAZOS: prazo validade de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Emerson Luis Koch.

PROCESSO: 112.004.793/2015. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 551/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato nº 551/2016 - ASJUR/PRES, por mais 12 (doze) meses, passando o seu vencimento de 15/07/2018; cuja contratação tem por finalidade a execução de serviços manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, em 01(uma) central telefônica, tipo PABX, marca ALCATEL-LUCENT - CASAITA PARAFUSOS, FERRAMENTAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP. Terreno, na sala de Telecomunicações, GUARA-DF. DO VALOR: R\$ 163.992,00 (cento e sessenta e três mil e novecentos e noventa e dois reais). DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta do saldo na Nota de Empenho nº 2017NE00032, que será reforçada mensalmente no valor de R\$ 13.666,00 (treze mil, seiscentos e sessenta e seis reais), conforme relato do Sr. Diretor Administrativo, às fls. 413. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio Pereira Lisboa Lopes. PELA CONTRATADA: Giuseppe Forestiero e Rodrigo Rosário Cavalcante.

PROCESSO: 112.000.848/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 553/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a CASAITA PARAFUSOS, FERRAMENTAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, bem como a repactuação financeira do Contrato nº 553/2016 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e/ou componentes novos e genuínos com fornecimento de peças e materiais de consumo para motosserras e roçadeiras portáteis de propriedade da NOVACAP. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/06/2017. Repactua-se com reajuste de 7,13% (sete vírgula treze por cento) sobre o valor da mão de obra e 4% (quatro por cento) sobre o valor do fornecimento de peças, passando o valor do Contrato de R\$ 287.897,70 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta centavos), para R\$ 301.927,30 (trezentos e um mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta centavos), conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência às fls. 04/47. DO VALOR: R\$ 301.927,30 (trezentos e um mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta centavos). DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta do Programa de Trabalho 15-452.6210.8508.0001 Natureza da Despesa 33.90.39. Fonte de Recurso 100, conforme disponibilização Orçamentária às fls. 575, datada de 07/06/2017, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP, tendo sido disponibilizada a importância de R\$ 150.963,65 (cento e cinquenta mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), para cobrir as despesas do presente exercício, ficando o valor restante de R\$ 150.963,65 (cento e cinquenta mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), para a proposta orçamentária de 2018. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio Pereira Lisboa Lopes. PELA CONTRATADA: Regiane Itacarambi Reis Canedo.

PROCESSO: 112.002.934/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A. Nº 033/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a CENTRO - OESTE ASFALTOS S/A. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato nº 033/2017 - ASJUR/PRES, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09/08/2017; cuja contratação tem por finalidade o fornecimento de 960 (novecentos e sessenta) toneladas de Cimento Asfáltico, classificado como CAP 30-45, para uso na Usina de Asfalto da NOVACAP e demais setores desta COMPANHIA. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio Pereira Lisboa Lopes. PELA CONTRATADA: Orion Ruyter De Freitas.

PROCESSO: 112.000.810/2017. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 568/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 568/2016 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a execução de demolição da estrutura da laje de avanço da garagem do Anexo do Palácio do Buriti, em Brasília - RA-1. DF. Prorroga-se o prazo de execução por

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

